



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 99/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 EXPEDITO BARACHO JÚNIOR, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 95/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000860/2004, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 1º de fevereiro de 2004, ao Docente EXPEDITO BARACHO JÚNIOR, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000860/ 2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =